



TC 012.020/2015-0
Tomada de Contas Especial

Proposta de Edital

Este processo de Tomada de Contas Especial originou dois processos de cobrança executiva, são eles TC 033.810/2016-8 e TC 033.811/2016-4. O Serviço de Cobrança Executiva devolveu os autos, por meio do formulário de identificação de falhas em processo de cobrança executiva, TC 033.810/2016-8, com o seguinte detalhamento: de acordo com a PROC-MEVM, o edital de notificação nº 25, peça 7, está incompleto. O responsável Paulo não foi notificado da multa prevista no item 9.4 do AC-4951/2016-2C.

Considerando que os responsáveis já foram notificados dos Acórdãos 4951/2016 (condenatório) e 9014/2016 (erro material) através do Edital 25/2016, publicado no DOU de 13/10/2016.

Considerando o insucesso em notificar o responsável, Paulo Ricardo Lemos, por via postal nos endereços conhecidos, proponho que a notificação de todas as deliberações ao responsável Paulo Ricardo Lemos seja feita por edital, notificá-lo do débito e da multa, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-RS/Assessoria, 10 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Lidia Fernandes de Mello

TEFC/Matricula nº 2541-0